TERMO ADITIVO

Processo nº 50616.000516/2026-31

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2026, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE RESIDÊNCIA OFICIAL DO DNIT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA GHIMM TEC LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, e de outro lado a empresa **GHIMM TEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.275.797/0001-80, sediada na Rua Antônio Bayer, 535, Bairro Centro, Tijucas/SC CEP: 88.200-202, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Hallan Douglas da Silva Flores, CPF ***.985.***-02 conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50616.000516/2026-31, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2026, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativos** do Contrato nº 377/2026, no valor de R$ 55.516,11 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), totalizando aumento de valor de 24,075%, conforme Planilha SEI nº 26236248.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no artigo 124, inciso I, alínea “b”, e seguintes da Lei

nº 14.133, de 2021, com suas alterações posteriores; no ANEXO X da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017; e na Cláusula Décima Sexta do supracitado Contrato; devidamente autorizados pelo Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 14/10/2026, conforme consta no documento SEI nº 26259678 do processo administrativo nº 50616.000516/2026-31.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 230.597,32 (duzentos e trinta mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para R$ 286.113,43 (duzentos e oitenta e seis mil cento e treze reais e quarenta e três centavos), em decorrência do acréscimo de R$ 55.516,11, a partir da assinatura do presente termo.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo da Planilha Orçamentária do Aditivo (SEI nº 26236248), a partir da assinatura do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor de R$ 55.516,11 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; PTRES 173905; Fonte de Recursos 1000000000; Natureza de Despesa 339039, subelemento 16; Plano Interno DAF00103.

4.2. Para atender as despesas previstas com o Termo Aditivo no exercício em curso, total de R$ 55.516,11 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), será reforçada a Nota de Empenho nº 2026NE000078, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato, com a respectiva validade readequada, abrangendo um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto
DNIT/SC

HALLAN DOUGLAS DA SILVA FLORES
Representante Legal
GHIMM TEC LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 16/10/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **HALLAN DOUGLAS DA SILVA FLORES**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26288118** e o código CRC **DBD5A96E**.

Referência: Processo nº 50616.000516/2026-31 SEI nº 26288118